



EDITAL 001/2018

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL

A Cáritas Diocesana de Sobral comunica a abertura do processo de seleção de oito profissionais para compor a Equipe do Projeto: **Rede Bodega, Fomentando o Desenvolvimento Sustentável Solidário para o Bem Viver no Estado do Ceará**, Termo de Fomento celebrado com o **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO** por intermédio **DA SUBSECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDARIA – CONVÊNIO MTE/SENAES Nº: 858323/2017**.

A Cáritas é uma instituição da Igreja Católica que faz parte do Setor Social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB e tem como Missão: *Testemunhar e anunciar o evangelho de Jesus Cristo, defendendo e promovendo a vida e participando da construção solidária de uma sociedade justa, igualitária e plural, junto com as pessoas em situação de exclusão social.*

DAS INSCRIÇÕES

1. Da inscrição

- 1.1. O(a) candidato (a) deverá enviar ficha de inscrição (anexo I) e o currículo diretamente para o endereço: Rua Maestro José Pedro, 70 – Centro, Sobral-Ce, no período de **07** de Fevereiro de 2018 a **21** de Fevereiro 2018 de 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h.
- 1.2. O (a) candidato (a) deverá preencher a ficha de inscrição, conforme (anexo I);
- 1.3. A cada candidato (a) será permitida uma única inscrição, devendo o (a) mesmo (a) informar na ficha de inscrição (anexo I) o cargo ao qual irá concorrer;
- 1.4. Não será permitida a inscrição após o encerramento do prazo;
- 1.5. A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas, condições e princípios estabelecidos neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

2. Das etapas de seleção

I. Recebimento dos currículos	De 07 de Fevereiro de 2018 a 21 de Fevereiro de 2018
II. Resultado dos currículos selecionados	22 de Fevereiro de 2018
III. Entrevista com os candidatos selecionados	23 de Fevereiro de 2018 às 9:00h
IV. Resultado Final	26 de Fevereiro de 2018 após às 15:00h
V. Início do trabalho	01 de Março de 2018

- 2.1. O processo seletivo constará de 02 (duas) fases: A 1ª fase (análise curricular) de caráter eliminatório e a 2ª fase (entrevista) de caráter classificatório.



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, ATRIBUIÇÕES E PERFIL DOS CARGOS

1. TOTAL DE VAGAS: 10 VAGAS

a) Coordenador (a) Geral – (01 pessoa)

- * **Perfil:** Nível superior em gestão ou administração, conhecimento e atuação na área de economia solidária há pelo menos três anos. Experiência em educação popular, gênero e articulação de redes, facilidade para coordenação e trabalho em equipe, conhecimento em P.M.A.S, experiência em assessoria técnica a empreendimentos econômicos solidários e redes solidárias / Rede Bodegas. habilidade no uso de office e internet e conhecimento da plataforma SICONV.
- * **Atribuições:** Acompanhamento geral, animador e articulador da Comissão gestora do Projeto. Acompanhará as formações, assessoramento técnico junto aos empreendimentos, facilitará o PMAS, manterá relação com parceiros, fará interlocução com outras entidades afins e gestão pública, acompanhar o lançamento das atividades no SICONV.

b) Assessor (a) técnico(a) – (01 pessoa)

- * **Perfil:** Nível superior Formação preferencial na área de ciências humanas, tais como: Ciências Sociais, Geografia, Serviço Social, Pedagogia. Conhecimento e atuação na área de economia solidária de âmbito estadual, educação popular, facilidade para trabalho em equipe, com experiência de articulação e animação de grupos organizados em redes, fóruns de economia solidária, experiência em assessoria técnica a empreendimentos econômicos solidários e redes solidárias. Conhecimento da plataforma SICONV.
- **Atribuições:** Acompanhamento geral, animador e articulador da Comissão gestora do Projeto. Acompanhará as formações, assessoramento técnico junto aos empreendimentos, facilitará o PMAS, manterá relação com parceiros, fará interlocução com outras entidades afins e gestão pública, acompanhar o lançamento das atividades.

c) Apoio técnico de desenvolvimento e economia solidária – (03 pessoas)

- * **Perfil:** Ter ensino fundamental ou técnico; capacidade de articulação; responsabilidade e compromisso; atuação e conhecimento dos/as redes e grupos de economia solidária ; facilidade para trabalhar em grupo; disponibilidade para o trabalho sem perder contato com seu grupo de base.
- * Com conhecimento e atuação de técnicas de produção e comercialização orientadas pelos princípios da economia solidária e agroecologia, e afinidade com o movimento de economia solidária.
- * **Atribuições:** Contribuir nas articulações com poder público e fóruns territoriais de economia solidária, na elaboração e acompanhamento dos Planos de Sustentabilidade; Acompanhar sistematicamente as bodegas e empreendimentos; participar e articular as atividades formativas e estruturais do projeto.

d) Apoio Técnico administrativo – (01 pessoa):

- * **Perfil:** Graduação em nível superior, preferencialmente em Administração de Empresas e ou áreas afins – financeiro- ciências contábil e experiência no uso de sistemas de prestação de contas, conhecimento no SICONV.



- * **Atribuições:** Encarregar-se das questões administrativas e financeiras do projeto; relatórios financeiros; processos licitatórios em consonância com o Caritas Diocesana.

e) Agentes Locais de venda (02 pessoas)

- * **Perfil:** Nível fundamental com conhecimentos e atuação em economia solidária, capacidade de articulação e mobilização de grupos,
- * Ter no mínimo 03 anos de experiência com vendas e grupos produtivos de economia solidária
- **Atribuições:** Acompanhar e articular os empreendimentos e bodegas, colaborar com a organização da logística de produtos entre as bodegas e cuidar dos instrumentais de controles na Bodega; Participar de feiras, alimentar as mídias sociais das bodegas.

f) Perfil Geral das funções técnicas (itens “a” e “b”):

- * Identificação com o trabalho social;
- * Sensibilidade para trabalhar em equipe;
- * Habilidade e sensibilidade para trabalhar com comunidades/grupos urbanos;
- * Habilidade para articular parcerias com pessoas e organizações governamentais e não-governamentais;
- * Conhecimento sobre a temática economia solidária, considerando outras discussões como: Sustentabilidade, Economia Popular Solidária, Comercialização Solidária, Redes Solidárias, Planos de Viabilidade Econômica e Social; Relações de Gênero;
- * Conhecimento e habilidade de informática (processador de texto, planilhas, correio eletrônico e internet);
- * Compromisso e conhecimento do movimento popular e social e educação popular; Facilidade de mobilização e articulação;
- * Experiência em processos de Planejamento, Monitoramento, Avaliação e Sistematização (PMAS) e elaboração de relatórios;
- * Afinidade com a Ação Pastoral/ Social;
- * Disponibilidade para viagens e atividades em finais de semana.
- * Ter carteira de habilitação AB

2. Contratação

- 2.1. O regime de contratação dos/as candidatos/as aprovados/as será por tempo indeterminado e regido pela Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, bem como suas alterações, em vigor no país. A presente contratação estender-se-á pelo período de execução do Projeto.

3. Vigência

- 3.1. O contrato de trabalho terá a mesma duração da vigência do convênio firmado, podendo ser prorrogado por interesse das partes, se necessário o for.

4. Carga Horária

- 4.1. A carga horária dos (as) contratados (as) será de 44 (quarenta) horas semanais. Não serão pagas horas - extras para nenhum dos cargos descritos no item 1. Havendo a necessidade de permanência no local de trabalho por período maior do que a carga horária - ou quando em viagens a serviço do Projeto, nunca superando os limites constitucionais - as horas - extras serão computadas e compensadas através de folgas em data imediatamente



posterior, mediante acordo entre o(a) colaborador(a) e a Coordenação da Entidade. Nesse caso, observar o que dispõe o parágrafo 2º da Lei Federal nº 13.467/2017.

5. Locais de Trabalho

O(a) candidato(a) contratado(a) atuará na sede da Caritas Diocesana de Sobral, em Sobral-CE ou na sede das Caritas Arquidiocesana de Fortaleza, ou Caritas Brasileira Regional Ceará, em Fortaleza, ou Caritas Diocesana de Tianguá, em Tianguá, ou em Limoeiro do Norte na sede da Bodega Coopsol em Aracati. E conforme a necessidade do trabalho, poderão ocorrer viagens e reuniões fora dos espaços citados, ou seja, nos municípios e comunidades de atuação do Projeto, conforme cronograma firmado e às custas da Caritas.

DA REMUNERAÇÃO

1. Remuneração Bruta Mensal:

A remuneração bruta mensal dos técnicos aprovados (as) conforme este edital do CONVÊNIO MTE/SENAES Nº: 858323/2017 para:

- 1.1. Coordenador/a = R\$ 3.850,00** (três mil oitocentos e cinquenta reais)
- 1.2. Assessor técnico/a = R\$ 3.850,00** (três mil oitocentos e cinquenta reais)
- 1.3. Apoio Técnico de desenvolvimento e economia solidária = R\$ 2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais)
- 1.4. Agentes Locais de venda = R\$ 1.000,00** (hum mil reais)
- 1.5. Apoio Técnico - administrativo = R\$ 2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais)

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. A seleção ocorrerá em 02(duas) etapas:

1.1. 1ª Fase: Análise Curricular

1.1.1. Serão selecionados para a 2ª fase os currículos dos(as) candidatos(as) que atenderem a todas as exigências, conforme informações constantes no presente edital.

A entrega dos currículos será feita de forma presencial

1.2. 2ª Fase: Entrevista Individual

1.2.1. Os (as) candidatos (as) que tiverem seus currículos selecionados participarão da entrevista que acontecerá, no dia 23 de fevereiro 2018, às 09:00 h, na sede da Caritas de Sobral, situado na Rua Maestro José Pedro, 70- Centro, Sobral-CE e a divulgação da lista dos selecionados/as será feita através do facebook da Caritas, no endereço: caritassobral@hotmail.com.

1.2.2. A entrevista será realizada pela Comissão Permanente de Licitação da Caritas de Sobral-CE, composta de representantes da mesma;

1.2.3. No momento da realização da entrevista deverão os/as candidatos/as apresentar os documentos listados no Anexo II, do presente edital;

1.2.4. Os (as) candidatos (as) aprovados(as) constarão em lista, a ser publicado no fece book da Caritas, no endereço: caritassobral@hotmail.com onde será obedecida ordem de classificação. No caso de desistência ou demissão do(a) candidato(a) será convocado(a) o (a) próximo(a) candidato(a) por ordem de classificação.

1.3. Não será contratado (a) servidor(a) público(a) de quaisquer das esferas (federal, estadual e municipal), ativo(a), inativo(a) ou sob qualquer tipo de licença, de acordo com os ditames da



CÁRITAS DIOCESANA DE SOBRAL

Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Bem como, não serão aceitos (as), seus cônjuges, ou seus parentes até o 2º grau em linha reta ou colateral.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Está eleito o foro de Sobral-CE, para dirimir quaisquer outras sanções sobre o presente edital.
Esclarecimentos e dúvidas: Entrar em contato no horário comercial e procurar a Sra. Maria do Socorro de Jesus, através do telefone: (88)94050668 ou (88)96060596.

SOBRAL, 06 DE FEVEREIRO 2018

Pe. Frei Benedito Braga Souza Filho
Diretor Presidente da Cáritas de Sobral



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1. NOME: _____

1.2. RG: _____

1.3. CPF: _____

1.4. CTPS: _____

1.5. HABILITAÇÃO: _____

1.6. ENDEREÇO COMPLETO: _____

1.7. TELEFONES PARA CONTATO: _____

1.8. E-MAIL: _____

1.9. CARGO QUE PRETENDE CONCORRER:

- 1.1. () Coordenador/a
- 1.2. () Assessor técnico/a
- 1.3. () Apoio Técnico de desenvolvimento e economia solidária
- 1.4. () Agentes Locais de venda
- 1.5. () Apoio Técnico administrativo

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima prestadas neste documento são a expressão fiel da verdade e que podem comprovadas.



CÁRITAS DIOCESANA DE SOBRAL

_____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato/a

ANEXO II

1. CÓPIA RG
2. CÓPIA CPF
3. CÓPIA DA CTPS
4. CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
5. CÓPIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO OU DIPLOMA(S) DE FORMAÇÃO
6. COMPROVANTE DAS EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO.